



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 03/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, e, nos termos do subitem 16.7 do Edital nº 01/2025, de 21 de outubro de 2025, torna público o presente Edital de Retificação para fins de alteração dos itens 9.12.1, 9.19 e alínea “a” do item 9.37 do Edital nº 01/2025, de 21 de outubro de 2025, conforme a seguir:

**1) NO EDITAL N.º 01/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025:**

**1.1) ONDE SE LÊ:**

9.12.1) Os portões do local da prova serão fechados, impreterivelmente, às 8h no turno da manhã e às 14h no turno da tarde, observado o horário de Viseu/PA.

9.19) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, às 08h no turno da manhã e às 14h no turno da tarde, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.

9.37) Será considerado ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará às 08h no turno da manhã e às 14h no turno da tarde, impreterivelmente;

**1.2) LEIA-SE:**

9.12.1) Os portões do local da prova serão fechados, impreterivelmente, às 9h no turno da manhã, observado o horário de Viseu/PA.

9.19) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, às 09h no turno da manhã, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.

9.37) Será considerado ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará às 09h no turno da manhã, impreterivelmente;

**2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025, de 21 de outubro de 2025.**

**3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Viseu/PA, 29 de dezembro de 2025.

**Cristiano Dutra Vale**  
Prefeito Municipal de Viseu